



Solicitação e Autorização Inexigibilidade de Licitação

O Prefeito Municipal de Tenente Portela - RS, atendendo **SOLICITAÇÃO** da(s) Secretaria(s) abaixo descrita(s), **AUTORIZA** a **ABERTURA** de **PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** abaixo descrito, o qual **SERÁ** Processado pela Secretaria Municipal de Finanças, de acordo com as disposições contidas no **Art. 25 - Caput da Lei Federal nº 8.666/93**:

PROCESSO LICITATÓRIO Nr. **103 / 2021**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nr. **13 / 2021**

OBJETO Exibição de Festival de Filmes Teixeira a ser realizado na cidade de Tenente Portela/RS

RECURSOS: Próprios

DOTAÇÃO: 122 – 3.3.90.39.00.00.00.0001 – Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

Tenente Portela/RS, 01 de outubro de 2.021

Rosemar Antonio Sala - Prefeito Municipal

Elido João Balestrin - Secretário de Finanças

Ciente

Elisangela Berghetti Lutz – Presidente



MUNICÍPIO DE TENENTE PORTELA/ RS- 87613089/0001-40

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 13/2021

PROCESSO LICITATÓRIO nº 103/2021

O MUNICÍPIO DE TENENTE PORTELA, setor de Compras e Licitações, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 748 de 23 de agosto de 2021, com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal de Tenente Portela/RS, e em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais legislações aplicáveis, torna público a realização de Processo tipo INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, nos termos dispostos no Art. 25 Cáput, da Lei 8.666/93, para a Exibição de Festival de Filmes Teixeira a ser realizado na cidade de Tenente Portela/RS, cujo processo e julgamento serão realizados de acordo com os procedimentos da Lei nº: 8.666/93 e suas alterações.

O presente Termo de Referencia será celebrado mediante inexigibilidade de licitação, com fundamento nas disposições da Lei N.º 8.666/93, art. 25 Cáput, considerando tratar-se de evento cultural realizado com exclusividade pela empresa CONTRATADA.

Da Contratada

Guarujá Produções Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o Nº 92.554.294/0001-11, com sede na cidade de Porto Alegre/RS, na Rua Vicente da Fontoura, nº 730, sala 305, Bairro Santana, CEP 90640-000, neste ato representado por seu Sócio Administrador Carlos Eugênio Duarte Peralta, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG Nº 5008175928, CPF Nº 263.616.630-00, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre - RS.

Da documentação para a contratação

- I- Certidão Negativa da Sede da Contratada
- II- Certidão Negativa do FGTS
- III- Certidão Negativa da União/INSS/Previdência Social
- IV- Certidão Negativa Estadual
- V- Certidão Negativa Trabalhista

Objeto da Contratação

Exibição de Festival de Filmes Teixeira a ser realizado na cidade de Tenente Portela/RS

Obrigações da Guarujá Produções Ltda.

1- Realização de um Festival de Cinema Itinerante intitulado FESTIVAL DE FILMES TEIXEIRINHA, com a exibição dos 12 filmes com o artista Teixeira, **no período previsto de 02 de dezembro de 2021 a 30 de abril de 2022. A data precisa de apresentação compreenderá os dias 16 a 19 de dezembro, salvo fato superveniente ou de força maior que impeça sua realização.**



MUNICÍPIO DE TENENTE PORTELA/ RS- 87613089/0001-40

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 13/2021

PROCESSO LICITATÓRIO nº 103/2021

Havendo a hipótese mencionada, deverá ser marcada nova data, devendo esta ser dentro do período acima mencionado.

A exibição do Festival deverá observar todos os protocolos sanitários, tanto a nível Municipal quanto Estadual. Para tanto necessário autorização para exibições presenciais, referente ao COVID-19. A execução deste Evento é de responsabilidade da Guarujá Produções Ltda.

2-Dentro do Festival teremos diversas atividades e atrações a oferecer ao público:

2.1-Displays em tamanho grande do Teixeira, Mari Terezinha, Jimmy Pipiolo.

2.2 - Criação de um Catálogo do Festival, sendo que na 1ª edição haverá fotos e brasões das cidades participantes do Festival.

2.3-Assinatura de Prefeitura de TENENTE PORTELA num Comercial de Rádio e TV (RBS regional, produzido pelo Festival a ser veiculado na RBS TV Regional;

2.4-Divulgação nas Redes Sociais da realização do Festival em TENENTE PORTELA

2.5-Disponibilizar 75 (setenta e cinco) exemplares da 1ª edição de Catálogo para a cidade de TENENTE PORTELA

2.6 - Disponibilizar uma Caixa para coleta de alimentos não perecíveis e roupas, que ao final do Festival na cidade será entregue ao município para sua destinação:

2.7- Teremos um Quiosque com vendas de lembranças dos filmes, como: DVDs, Camisetas, Canecas, Cuias, Catálogos do Festival, Livros Biográficos do Teixeira, etc.; (ter licença da cidade para comercializar)

2.8-Exposição dos Cartazes

2.9- Exposição de fotos dos filmes.

Caso a cidade de TENENTE PORTELA tenha interesse de produzir um vídeo de 01 minuto com imagens da cidade, e músicos locais cantando a música "Querência Amada", para ser exibido antes do início dos filmes, em todas as redes sociais e na RBS regional para ampla divulgação.

Obrigações das partes (da empresa contratada e da prefeitura), especificamente execução do objeto

1-A responsabilidade de execução do Festival cabe a Guarujá Produções, em parceria com o SESC-RS no tocante a disponibilidade dos Teatros do SESC-RS e equipamentos para exibição, podendo ser fornecidos pelos Municípios, pelo SESC-RS ao Guarujá Produções, conforme acordos relativos a isso.



MUNICÍPIO DE TENENTE PORTELA/ RS- 87613089/0001-40

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 13/2021

PROCESSO LICITATÓRIO nº 103/2021

2-O prazo do sugerido contrato é valido por 12 meses em função dos protocolos sanitários da COVID-19, tanto do Município como do Estado, em eventual adiamento da data de execução.

3-A Prefeitura de TENENTE PORTELA cabe como contra partida, disponibilizar um espaço para a exibição do filme para um local de rua, os outros 11 filmes serão exibidos em local designado pela Prefeitura, assim como o espaço para o material do Festival, como o fornecimento de segurança para pessoas e equipamentos, manutenção e limpeza dos locais, organização e controle do acesso de público.

4- A Prefeitura de TENENTE PORTELA pagará pela contratação via Inexigibilidade a valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), 05 dias após a exibição do Festival, com emissão de Nota de Empenho.

Dos parceiros institucionais

1- SESC-AS disponibilizará os seus Teatros para o Festival, assim como fornecer equipamentos para todos os filmes, como Projetor, Telas, Caixas de Som, conforme acordos com as Prefeituras e a Guarujá Produções. As Regionais do SESC-RS darão apoio para realização do Festival dentro de sua capacidade técnica

2-RBS TV será parceira na divulgação em todas as mídias do Festival, fazendo um esforço de levar o público as salas de exibição dos filmes.

Preço e Forma de Pagamento, Prazo de Execução e Cronogramas

1-A Prefeitura de TENENTE PORTELA pagará pela realização do Festival na cidade prevista para o período de 16 a 19 de dezembro de 2021, o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), 05 (cinco) dias após a exibição. Serão exibidos 12 filmes do Festival. A presente contratação não prevê qualquer hipótese de reajuste em seu valor.

Cláusulas diversas

5.1- Exibição na sede do Município de TENENTE PORTELA, com acesso gratuito ao público, de 12 (doze) filmes com o artista gaúcho Teixeira, licenciados pela Guarujá Produções Ltda. exibir no Festival de Filmes Teixeira, com os seguintes títulos:

1) CORAÇÃO DE LUTO	7) CARMEM A CIGANA
2) MOTORISTA SEM LIMITES	8) NA TRILHA DA JUSTIÇA
3) ELA TORNOU-SE FREIRA	9) O GAÚCHO DE PASSO FUNDO
4) TEIXEIRINHA SETE PROVAS	10) MEU POBRE CORAÇÃO DE LUTO
5) POBRE JOÃO	11) TROPEIRO VELHO



MUNICÍPIO DE TENENTE PORTELA/ RS- 87613089/0001-40

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 13/2021

PROCESSO LICITATÓRIO nº 103/2021

6) A QUADRILHA DO PERNA DURA

12) A FILHA DE IEMANJÁ

Da Dotação

As despesas decorrentes da presente contratação correrá pela dotação orçamentária abaixo informada, sendo esta da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

122 – 3.3.90.39.00.00.00.0001 – Atividades Culturais | Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

Da Fiscalização

A Fiscalização do contrato que se Originará da aquisição dos Bens objeto deste edital, serão de responsabilidade do Secretário Responsável pela Pasta que solicitou a aquisição e/ou por funcionário por este designado, conforme previsto em Portaria Municipal Nr. 444/2016.

Do Foro

Fica eleito o Foro da Comarca de Tenente Portela/RS para dirimir todas as questões desta Inexigibilidade que não forem resolvidas por via administrativa ou por arbitramento, na forma do Código Civil.

Tenente Portela/RS, 01 de outubro de 2.021

Rosemar Antonio Sala – Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE TENENTE PORTELA/ RS- 87613089/0001-40

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 13/2021

PROCESSO LICITATÓRIO nº 103/2021

PARECER JURÍDICO

Processo de Licitação- Nr 103 / 2021

Inexigibilidade de Licitação - Nr. 13 / 2021

EMENTA: Inexigibilidade de licitação

A contratação por Inexigibilidade de licitação com fulcro no artigo 25, Cáput, da Lei no 8.666/93, deve ser precedida em definição do objeto e motivação da Inexigibilidade, quanto ao ato legal e quanto às especificações do objeto. Além disso, deve haver previsão orçamentária para tanto. Quanto ao contrato, é necessário exigir as certidões de regularidade fiscal. Considerando que todos os requisitos foram observados e cumpridos, o parecer é pela legalidade do processo em apreço.

Após a elaboração do ato de Inexigibilidade, o mesmo deve ser submetido à autoridade competente para homologação. Em seguida, deve ser providenciada a publicação do contrato, nos termos do art. 61, parágrafo único da Lei 8666/93.

Tenente Portela/RS, 01 de outubro de 2.021.

Assessor Jurídico OAB-RS